

**Portaria Gerencial Conjunta nº 66, de 05 de maio de 2022.**

Promove substituição temporária para o exercício de Emprego de Livre Provisamento e Demissão (ELPD) do Quadro de Pessoal do CAU/BR, e dá outras providências.

A GERENTE-EXECUTIVA em conjunto com a CHEFE DE GABINETE do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhes conferem as Portarias PRES nº 343, de 11 de março de 2021, e nº 335, de 19 de janeiro de 2021, respectivamente, atendendo ao disposto no art. 10 da Portaria Normativa nº 93, de 30 de dezembro de 2021 e tendo em vista o contido no processo SGI nº **BR.GRATIF.2022.000068**.

RESOLVEM:

Art. 1º Promover a seguinte substituição temporária de Emprego de Livre Provisamento e Demissão, do Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR):

SUBSTITUÍDO:

Nome: Francilene de Castro Bezerra
Emprego de Livre Provisamento e Demissão: Coordenador (a) do SICCAU
Lotação: Gerência do Centro de Serviços Compartilhados
Período de Afastamento: 05/05/2022 a 11/05/2022 (7 dias)
Motivo: Portaria Normativa nº 93, de 2021, art. 4º, inciso IV – por motivo de férias

SUBSTITUTO:

Nome: Danielle Finotti de Vasconcellos Seabra
Emprego: Profissional Analista Superior – Ocupação: Arquiteto(a) e Urbanista
Lotação: Gerência do Centro de Serviços Compartilhados
Período da Substituição: 05/05/2022 a 11/05/2022 (7 dias)

Art. 2º Na substituição de que trata esta Portaria Gerencial Conjunta, o CAU/BR pagará ao substituto, quando couber, os acréscimos de remuneração por substituição calculados segundo os critérios do art. 3º da Portaria Normativa nº 93, de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/BR na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço **www.caubr.gov.br**, contados seus efeitos a partir de 05 de abril de 2022.

Brasília, 05 de maio de 2022.

ALCENIRA VANDELINDE
Gerente-Executiva do CAU/BR

ANTÔNIO COUTO NUNES
Chefe de Gabinete do CAU/BR – Em exercício